

**República Federativa do Brasil**  
Serviço Registral de Imóveis



Ficha N.º 01

Ibiporã - Paraná

Marixa Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maio

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -B-3

**MATRÍCULA N.º**

15.100

29 -Dezembro - 2.008

**IMÓVEL:**- Uma área de terras com 1.181,54 metros quadrados, constituída pelo lote nº 06 (seis ), da quadra nº 07 ( sete ), da Planta do loteamento fechado denominado BELAS ÁGUAS RESIDENCE, desta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua "02" mede 16,25 metros; De um lado confronta com o lote 5 medindo 71,99 metros; De outro lado confronta com o lote nº 7 medindo 73,00 metros; Finalmente aos fundos confronta com a área de praça medindo 11,75 metros em curva com raio de 68,00 metros + 4,56 metros. Memorial descritivo assinado pela proprietária e pelo Engº Civil Vagner Simões, CREA-PR -028437-D.

**BENFEITORIAS:**- Não há.....

**PROPRIETÁRIA:**- FERREIRA & HAULY - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na rua Alberto Spacci s/nº Água da Lindóia, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.686.353/0001-07, com contrato social registrado sob nº 41205887841, em 07/03/2.007 e sob nº 20070396817, em 07/03/2.007, primeira alteração contratual registrada sob nº 20073053066, em 18/07/2.007, ambos na Junta Comercial do Paraná, escritório Regional de Londrina-Pr, e Certidão Simplificada sob nº 07/4666636-3, expedida pela Junta Comercial do Paraná, escritório Regional de Londrina-Pr, em 22/10/2.007.

**REGISTROS ANTERIORES:**- 09, de 23/11/2.007, com Loteamento registrado sob nº 12 de 29/12/2.008, ambos da matrícula nº 8.399 do Livro 2-P-1, em maior porção. Tomou o Protocolo nº 50.621, livro 1-G, de 04/12/2.008, todos deste Ofício. Isenta do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta 30,00 VRC ou R\$3,5. Dou fé. Oficial do Registro: MARIXA PETERLINI

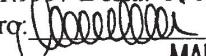
AV. 01. Mat. 15.100. Prot. 53.127 de 24 de Fevereiro de 2.010. Data da Averbação: 11/Março/2.010. **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Conforme requerimento assinado nesta cidade, em data de 04 de Fevereiro de 2.010, pelo atual sócio administrador da loteadora, Marcos Fabian Holzmann, com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária, FERREIRA & HAULY - LOTEADORA E INCORPORADORA, passou a denominar-se, ROYAL BOULEVARD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE, com sede e foro na rua Montevideu nº 20, Parque Guanabara em Londrina-Pr, inscrita no CNPJ sob nº



## CONTINUAÇÃO

08.686.353/0001-07, conforme terceira alteração contratual firmada em Londrina-Pr, em 04/Dezembro/2.009, registrada sob nº 20098561952, na Junta Comercial do Estado do Paraná, Agência Regional de Londrina-Pr, em data de 09/12/2.009. A atividade da sociedade que era Loteadora e Incorporadora de Imóveis, passa a ser de propósito específico de realizar nos termos da Lei Federal nº 4.591 de 16/12/1.964, e da Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2.002, a implantação, execução, gestão, comercialização e entrega de um empreendimento imobiliário, consubstanciado no imóvel objeto da matrícula nº 8.399, deste Ofício. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 74/2.010. Isenta do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 630,00 VRC ou R\$66,15+R\$2,00 Selo Funarpen. Dou fé. Oficial do Registro: 

MARIZA PETERLINI

AV. 02. Mat. 15.100. Prot. 53.128 de 24 de Fevereiro de 2.010. Data da Averbação: 11/Março/2.010. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO:** Conforme requerimento assinado nesta cidade, em data de 04 de Fevereiro de 2.010, pelo Sr. Marcos Fabian Holzmann, sócio administrador da loteadora, da Royal Boulevard Empreendimentos Imobiliários Ltda -SPE, com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para constar que o loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.788/2.008 de 30/10/2.008, denominado, BELAS ÁGUAS RESIDENCE, passou a denominar-se, ROYAL BOULEVARD RESIDENCE & RESORT - FASE I, registrado sob nº 12 da matrícula 8.399 deste Ofício. Foram arquivados neste Ofício sob nº 75/2.010: a ) Requerimento: b) Arquivamento do novo modelo do contrato padrão com alienação fiduciária; c) Ofício nº 01/2.010, datado de 12/02/2.010, assinado pelo procurador Geral do Município dr. Alexandre Hauly, apensando ao mesmo parecer nº 056/2.010 protocolado sob nº 17.992/2.009, na Prefeitura do Município de Ibiporã-Pr, despacho de deferimento de 08/02/2.010, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal. Isenta do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 378,00 – VRC.R\$39,69+ R\$2,00 Selo Funarpen Dou fé. Oficial do Registro: 

MARIZA PETERLINI

R. 03. Mat. 15.100. Prot. 53.832 – 11 de Junho de 2.010. Data do Registro: 07/Julho/2.010  
**HIPOTECA:** Em primeira e especial hipoteca, para cumprimento de execução das obras do que estabelece a Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1.979, artigo 18 e seus parágrafos e posteriores alterações conforme a Lei Federal nº 9.785, de 29/01/1.999, e cronograma de prazos constantes da planta do loteamento denominado ROYAL BOULEVARD RESIDENCE & RESORT - FASE I, desta cidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.788/2.008 de 30/10/2.008. **-OUTORGADO CREDOR:** MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na rua Pe. Vitoriano Valente nº 540, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.244.961/0001-03, no ato representado por seu Prefeito, José Maria Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Céd. de Ident. RG. 751.203-1-PR, e CIC. nº 063.256.379-68, residente e domiciliado na rua Pe. Vitoriano Valente nº 2.001, nesta cidade.  
**OUTORGANTE DEVEDORA:** ROYAL BOULEVARD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, já qualificada nesta matrícula, nº



**República Federativa do Brasil**  
Serviço Registral de Imóveis



Ibiporã - Paraná

Marixa Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maio

Ficha N.º 02

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -B-3

**MATRÍCULA N.º** 15.100 – continuação -

de Identificação do Reg. de Empresas NIRE sob nº 41.2 0588784-1, data de arquivamento do ato constitutivo em 07/03/2.007, sendo o último arquivamento nº 20098561952 de 09/12/2.009 e Certidão Simplificada sob nº 10/564920-1, expedida pela Junta Comercial do Paraná, em Londrina-Pr, em 18/05/2.010, no ato representada por seu sócio administrador, **Marcos Fabian Holzmann**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Céd. de Ident. RG. 1.909.885-PR, e CIC. nº 541.871.099-00, residente e domiciliado em Londrina-Pr, com endereço profissional na rua Montevidéu nº 20, Parque Guanabara. - **TÍTULO:** Assunção de Obrigações, Garantida por Hipoteca. Escritura pública lavrada às fls. 307 à 310 do Livro 51-N do 7º Notário de Londrina-Pr, em data de 05 de Maio de 2.010. **VALOR DA GARANTIA:** representado pelo imóvel objeto desta matrícula, R\$184.131,19 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e dezenove centavos), conforme declaração de avaliação em 01/03/2.010 pelo outorgado, constante do título. - **PRAZO:** O prazo legal estabelecido pelo outorgado, para a execução das obras do loteamento é 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do projeto do loteamento, conforme cronograma aprovado pelo outorgado. - **OBS:** Certidões deste Ofício, expedidas em 15/04/2.010. Certidão Conjunta Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 05/02/2.010; Distribuidor Público desta Comarca expedida em 01/07/2.010; Distribuidor Público da Comarca de Londrina-Pr, expedida em data de 30/06/2.010.. - **CONDICÕES:** A outorgante devedora reconhece como de sua responsabilidade a execução dos serviços de infra-estrutura do loteamento estabelecidos do projeto, pelo outorgado, como segue: 1 ) Abertura de ruas e construções de meio-fio; 2 ) Instalação de rede de água potável; 3 ) instalação de rede coletora de esgoto; 4) instalação de rede de galerias de águas pluviais; 5) instalação de rede de energia elétrica e iluminação pública; 6 ) pavimentação asfáltica nas ruas; 7) piqueteamento de quadras e lotes; 8) arborização. O valor dos serviços de infra-estrutura de responsabilidade direta da outorgante, somam o total de R\$1.811.245,57 (um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e as demais condições descritas no título. Isenta do recolhimento do Funrejus por força da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 2.156,00 YRC ou R\$226,38+ R\$2,00 Selo Funarp. Dou fé. Oficial do Registro: *[Assinatura]*

MARIZA PETERLINI

Av. 04. Mat. 15.100. Prot. 59.593 de 05 de Dezembro de 2.012. Data da Averbação: 05/Dezembro/2.012. **LIBERACÃO DE CAUÇÃO HIPOTECÁRIA:** Conforme requerimento assinado nesta cidade, em data de 28/11/2.012, pelo Prefeito Municipal de Ibiporã-Pr, José Maria Ferreira, com firma reconhecida, arquivado neste Ofício sob nº 474/2.012, o credor **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, liberou a caução hipotecária, registrada sob nº 03 desta matrícula. Isenta de



## CONTINUAÇÃO

recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Desta: 630,00-VRC ou R\$88,83. Selo Funarpen R\$2,69. Dou fé. Oficial do Registro: *Waldemar Alves*

R. 05. Mat. 15.100. Prot. 75.139 de 15/09/2017. Data do Registro: 05/10/2017. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** **OUTORGANTE:** ROYAL BOULEVARD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE, pessoa jurídica de direito privado já qualificada nesta matrícula, com contrato social registrado sob nº 4120588784-1, em 07/03/2.007 e posteriores alterações, sendo o último arquivamento em 11/05/2.011, registrado sob nº 20108362841, tendo como evento alteração de dados e de nome empresarial, consolidação de contrato/estatuto, todos na Junta Comercial do Paraná, e Certidão Simplificada expedida em 17/09/2.013, também pela Junta Comercial do Estado do Paraná, no ato representada por seu administrador, Marcos Fabian Holzmann, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Céd. de Ident. RG nº 1.909.885-0-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 541.871.099-00, residente e domiciliado na rua Nelson Vicentini nº 607, Royal Golf Residence, em Londrina-Pr. **OUTORGADA:** ELIS REGINA FERREIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 4.893.341-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 759.240.729-91, residente e domiciliada na Rua Adão Nivaldo de Oliveira nº 127, sobrado 2, Bairro Xaxim, em Curitiba-Pr. **TITULO DE TRANSMISSÃO:** Dação em Pagamento. Escritura Pública de Dação em Pagamento de Imóveis para Retirada de Sócio da Sociedade Empresária, lavrada às fls. 102 à 117 do livro nº 165-N, do Serviço Notarial de Jataizinho-Pr., atualmente Foro Regional de Ibiporã-Pr., Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr., em 10 de Julho de 2.015. **VALOR:** R\$ 65.575,47 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **OBS:** Guia de recolhimento de ITBI DAM nº 5111280, expedida pela Prefeitura do Município de Ibiporã-Pr., em 12/09/2.017, pagou R\$3.311,42, à Caixa Econômica Federal, em 15/09/2.017, sobre o valor de R\$165.571,18. Guia referente multa pelo atraso do ITBI DAM nº 5111281, pagou R\$662,28 em 15/09/2.017. Requerimento assinado nesta cidade, em 15/09/2.017, solicitando o registro da presente escritura. **Emitida a DOI.** **CONDICÕES:** As constantes do título. Guia de recolhimento do Funrejus, paga no ato notarial, no valor de R\$480,00 em 10/07/2.015, incluindo outros imóveis. Desta: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Dou fé. Oficial do Registro.

*MARCOS FUCLESIO LEAL*

R. 06. Mat. 15.100. Prot. 75.734 de 20/11/2017. Data do Registro: 24/11/2017. **VENDA E COMPRA.** **OUTORGANTE VENDEDORA:** ELIS REGINA FERREIRA, economista, já qualificada no registro nº 05 desta matrícula. **OUTORGADO COMPRADOR:** PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA, empresário, portador da Céd. de Ident. RG. nº 7.797.529-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 037.187.479-36, casado no regime de comunhão parcial de bens em 19/10/2013, conforme cert. de casamento extraída do termo constante da matrícula nº 087270.01.55.2013.2.00028.001.0008739-81 do Serviço de Registro de Pessoas Naturais deste Município com SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, empresária, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 9.191.505-7-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 046.623.439-25, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida dos Estudantes nº 470, nesta cidade. **TITULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. Escritura pública lavrada às fls. 061 à



## ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

## FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

## Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
15.100Livro  
2-B-3Ficha  
3

## REGISTRO GERAL

065 do livro nº 312-N, do Serviço Notarial local, em 20 de Novembro de 2.017. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **OBS:** Guia de recolhimento de ITBI DAM nº 5116653, expedida pela Prefeitura do Município de Ibiporã-Pr, em 26/10/2.017, pagou R\$4.000,00 à Caixa Econômica Federal em 20/11/2.017, sobre o valor de R\$200.000,00. **Emitida a DOI.**  
**CONDIÇÕES:** As constantes do título. Guia de recolhimento do Funrejus, paga no ato notarial, no valor de R\$400,00 em 20/11/2.017. Desta: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Dou fé.

MARCOS EULÉSIO LEAL

AV. 07. Mat. 15.100. Data da Averbação: 13/12/2017. Averba-se de Ofício, de acordo com o artigo 213, § 1º "in fine", da Lei 6.015/73, para constar que o requerimento constante no registro nº 06 acima, foi arquivado neste Ofício sob nº 482/2.017. Funrejus NIHIL. Desta: NIHIL. Dou fé.

MARCOS EULÉSIO LEAL

R. 08. Mat. 15.100. Prot. 85.770 de 01/10/2020. Data do Registro: 08/10/2020. **VENDA E COMPRA.** **OUTORGANTES VENDEDORES:** PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA, corretor de imóveis, e sua esposa SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, servidora pública, já qualificados nesta matrícula, residentes e domiciliados na Avenida dos Estudantes, nº 429, fundos, centro, em Ibiporã-PR. **OUTORGADOS COMPRADORES:** JONAIR LOPES, funcionário público, portador da Céd. de Ident. RG. nº 5.080.355-4-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 730.853.679-34, e sua esposa ELLEN DE SOUZA LOPES, bancária, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 6.896.867-4-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 035.840.369-33, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 08/10/2.011, conforme certidão de casamento extraída do termo constante da matrícula nº 081794.01.55.2011.2.00019.043.0009520-81, do Serviço Registral Civil de Rolândia-PR, residentes e domiciliados na Rua Otto Somer, nº 99, em Londrina-PR. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. Escritura pública lavrada às fls. 124/129 do livro nº 365-N, do Serviço Notarial de Ibiporã-PR, em 01 de Outubro de 2.020. **VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **OBS:** Guia de recolhimento do ITBI DAM nº 7377491 expedida pela Prefeitura do Município de Ibiporã-PR, em 01/10/2.020, pagou R\$4.000,00, ao Banco Bradesco, em 01/10/2.020, sobre o valor de R\$200.000,00. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/09/2020, válidas até 29/03/2021, abrangendo inclusive as contribuições sociais, Códigos de Controle nº 4A3C.E99F.D48B.13BE e D5F7.3F8D.98EF.CAE0. Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes em 08/10/2.020, codigos Hash: cd01f7f40e51d5b6cb937c0a5756f3471b5d6bd9; 1ddc788c54343329184aaca7d3bcc1e7b13bd57; 745ab6d9765025b271e66e1e77ed5f08711222f7; 023b94f3461e9d685d64



Continuação

73bfabc8bbbc269d7854. **Emitida a DOI, CONDIÇÕES:** As constantes do título. Inscrição Municipal atualizada: 01.125.003.0007.0006.000. Guia de recolhimento do Funrejus nº 40934159-1, paga no ato notarial, no valor de R\$400,00 em 01/10/2.020. Desta: 4.312,00 VRC ou R\$ 832,22. ISS: R\$ 16,64. FADEP: R\$ 41,61. Dou fé. Oficial Designada.



R. 09. Mat. 15.100. Prot. 92.344 de 17/01/2022. Data do Registro: 31/01/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública, na forma prevista nos artigos 23 e 38 e das demais disposições da Lei 9.514/97 de 20 de novembro de 1.997 e do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795/08 de outubro de 2.008, seguido das alterações da Lei nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2.017, devidamente assinado pelas partes contratantes em Santana de Parnaíba-SP, em 28 de dezembro de 2.021, com firmas reconhecidas, os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, **JONAIR LOPES**, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02418070128, expedida pelo Detran-PR e sua esposa, **ELLEN DE SOUZA LOPES**, comerciante, já qualificados nesta matrícula, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, com sede na Alameda Europa nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.113.812/0001-23, com seu ato constitutivo registrado sob nº 155121, em 04/11/1987, no 4º Serviço Registral Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo-SP, posteriormente registrado sob NIRE 35219121353, em 12/05/2.004, com sua consolidação contratual formalizada através da 73ª alteração contratual datada de 02/08/2.021, registrada sob nº 509.635/21-0, em 21/10/2.021, Ata de Deliberação dos Sócios para Nomeação de Administradores, de 31/08/2.018, registrada sob nº 57.824/19-8, em 29/01/2.019 e Ficha Cadastral Completa expedida em 23/04/2.021, todas pela Junta Comercial de São Paulo-Jucesp, para garantia de dívida no valor de R\$607.581,62 (seiscentos e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), acrescido dos encargos contratuais correspondentes à taxa de administração total, fundo de reserva, conforme cotas e grupos a seguir especificados: COTA 00661 (GRUPO 000783), percentual a amortizar de 61,3410%, saldo devedor de R\$160.840,53, correspondente a 76 parcelas, conforme contrato de consórcio nº 0005683715, data da contemplação: 30/09/2.021, valor da próxima parcela: R\$2.113,98 e data do próximo vencimento: 27/12/2.021; COTA 00614 (GRUPO 000783), percentual a amortizar de 75,2246%, saldo devedor de R\$197.160,60, correspondente a 76 parcelas, conforme contrato de consórcio nº 0005683717, data da contemplação: 30/11/2.021, valor da próxima parcela: R\$2.594,46 e data do próximo vencimento: 27/12/2.021; COTA 00554 (GRUPO 000783), percentual a amortizar de 95,7358%, saldo devedor de R\$249.580,49, correspondente a 75 parcelas, conforme contrato de consórcio nº 0005683713, data da contemplação: não contemplado, valor da próxima parcela: R\$2.579,94 e data do próximo vencimento: 27/12/2.021. **CONDICÕES:** As do título. **Valor De Avaliação Do Imóvel Para Fins De Público-Leilão:** R\$471.000,00, com critério de revisão do valor constantes do item 6.1 do contrato. **Prazo de Carência para iniciar o procedimento de intimação:** 30 dias, contados a partir do vencimento da prestação não paga conforme item 5.2. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 31/01/2.022, válidas até 30/07/2.022,



**ESTADO DO PARANÁ**

Serviço Registral de Imóveis

**FORO REGIONAL DE IBIPORÃ****Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr**Matrícula  
**15.100**Livro  
**2-B-3**Ficha  
**4****REGISTRO GERAL**

abrangendo inclusive as contribuições sociais, códigos de controle nºs BB23.B6E8.6BBE.69C8 e 5221.48C3.588D.8CB2. Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes em 31/01/2.022, códigos Hash: 4ea959fa5b04f9bf6d7df1edb368ae8e6f052f60; 653bed98f7e3b32fc28240eba405 c3fcdb3a1aa; b12a823c515f15fabaf5c850eeb882afa8360e06. Ato isento do recolhimento de Funrejus, conforme item 13, da Instrução Normativa n.º 02/99 - Funrejus. Selo Funarp: F566V.5PqPj.jzGa2-eswWo.9hHpY. Desta: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. ISS: R\$ 10,61. FUNDEP: R\$ 26,52. Dou fé. *HAROLDO SIPOLI DAMASIO* Oficial Designado.

AV. 10. Mat. 15.100. Prot. 92.344 de 17/01/2022. Data da Averbação: 31/01/2022.

**RESTRICOES**. Em virtude do disposto no art. 5º, §§ 5º e 7º, da Lei 11.795, de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o registro nº 09 não integra o patrimônio da administradora do consórcio, e se submete às seguintes restrições: a) Não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) Não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora. Selo Funarp: F566V.5PqPj.jzra2-eswWo.9hHpb. Desta: NIHIL, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.795/2008. Dou fé. *HAROLDO SIPOLI DAMASIO* Oficial Designado.

Av.11/15.100 - Prenot. 98.598, em 02/06/2023. **CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**.

Conforme requerimento firmado em São Paulo-SP, em data de 21/06/2024, com assinaturas eletrônicas, e documentos apresentados pela credora fiduciária **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, anteriormente qualificada, representada por Marcelo Dias, CPF/MF sob nº 087.419.558-62, e, Adriana Akemi Ito, CPF/MF sob nº 198.519.178-42, procuradores substabelecidos em Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado às Folhas 165, do Livro 3272, em data de 10/05/2022, no 2º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP; em cumprimento ao disposto em art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, averba-se para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária supra mencionada, em detrimento de mora não purgada (Certidão de Decurso de Prazo - Notificação de Alienação Fiduciária nº 224/2024 - 98.598 datada em 02/05/2024) pelos devedores fiduciários: **ELLEN DE SOUZA LOPES**, e seu esposo **JONAIR LOPES**, qualificados. Valor atribuído à consolidação R\$471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais). Certidão de Quitação Tributária nº 859/2024, guia de ITBI nº 556/2024, quitada no valor de R\$11.780,00, pago em data de 27/06/2024 (valor base de cálculos R\$589.000,00). **Emitida a DOI**. Consulta negativa à CNIB. Funrejus nº 62674249-8, no valor de R\$1.178,00, quitado aos 27/06/2024 valor base de cálculos R\$589.000,00). Emolumentos: 2.156,00 VRCExt (R\$530,38). ISS: R\$10,61. Fundep: R\$26,52. Funarp: R\$8,00. Selo: SFRI2.r5UYv. jMcEW-d23fm.F566q. Ibiporã, 08 de agosto de 2024. Dou fé.



*Cheio de Datas* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.12/15.100 - Prenot. 105.718, em 16/12/2024. **AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO.** Conforme Requerimento de Averbação de Leilões Negativos, emitido em 08/11/2024, pela credora **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada, no ato representada por sua procuradora **CINTIA DE MORAIS SILVA**, inscrita no CPF/ME nº 057.141.317-03, nos termos da procuração lavrada em 12/07/2024, nas págs. 355 a 356, do livro 1382, no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri-SP, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA e RESTRIÇÕES LEGAIS**, estabelecida no R. 09 e Av.10, respectivamente, desta matrícula, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, constando do requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme fazem provas os seguintes documentos: 1) Ata de Primeiro Leilão Público de Venda de Imóveis, realizado em 21/10/2024, assinado em 21/10/2024, pela Leiloeira Pública Oficial, **TATIANA HISA SATO**, devidamente matriculada sob nº 817, na Junta Comercial do Estado de São Paulo; 2) Ata de Segundo Leilão Público de Venda de Imóveis, realizado em 22/10/2024, assinado em 22/10/2024, pela Leiloeira Pública Oficial, **TATIANA HISA SATO**, devidamente matriculada sob nº 817, na Junta Comercial do Estado de SP; 3) Edital de Classificados da Folha de Londrina, pág. 18, de 04/10/2024, constando o Aviso de Venda Edital de Leilão Público, em 21/10/2024 até 22/10/2024, no endereço presencial localizado na Travessa Comandante Salgado, 75 - Fundação - São Caetano do Sul-SP, e online no site [www.satoleilos.com.br](http://www.satoleilos.com.br). **A responsabilidade pela publicidade dos leilões é do credor, conforme § 3º do art. 633-A do CNFE. Fica encerrado o regime Jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel.** Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 315,00 VRCExt (R\$87,26). ISS: R\$1,75. Fundep: R\$4,37. 21,81. Selo: SFRII2.V5p5v.C8bF5-ysUE4.F566q. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2025. Dou fé.

*Cheio de Datas* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

**Certifico** que a presente foi extraída em inteiro teor da Matricula nº 15.100, contendo 12 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Dou fé. Ibirapuã/PR, 06 do 01 de 2025

